



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação do leilão público autorizado pela lei municipal nº 1.151/2023 de 19 de junho de 2023, por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens inservíveis do município de Jardinópolis – SC

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando pedido de impugnação recebido contestando a forma de contratação, em análise mais profunda à forma de remuneração da futura contratada, conclui-se que pagamento fixo pela locação de plataforma seria mais coerente para o objeto licitado.

Para garantir o cumprimento dos princípios da moralidade, isonomia e legalidade o Prefeito Municipal **RESOLVE:**

REVOGAR o processo licitatório acima descrito por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Jardinópolis, SC, 21 de julho de 2023

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal